

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: JUSTIÇA DO TRABALHO
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Data de início da vigência: 1º de fevereiro de 2025 (ver observação "b")

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior	44.047,88			
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDF	41.845,49			
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito	39.753,21			
Juiz Substituto	37.765,55			
Juiz Classista de Primeira Instância	12.338,90			

Observações:

- a) Legislação de referência: Lei nº 10.474/2002; Lei nº 14.520/2023.
- b) A remuneração do Juiz Classista de Primeira Instância foi reajustada a contar de 1º de julho de 2026, em decorrência da ADI nº 5179.